

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU

PORTARIA Nº 11/2019

O MM. Juiz Substituto **WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA**, em caráter de substituição ao Juiz Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento formulado pelo notário e registrador desta Comarca nos Autos nº 0003568-19.2019.8.16.0137, e com fundamento no artigo 54, §§4º e 5º do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que os bancos, no dia 24/12/2019, terão atendimento no período das 9 horas às 11 horas, conforme informação da Febraban, e no dia 31/12/2019 não terão atendimento;

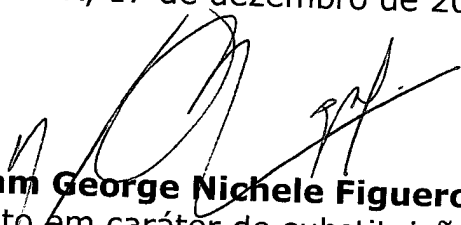
RESOLVE

SUSPENDER o expediente dos serviços do Foro Extrajudicial desta Comarca, autorizando o fechamento da respectiva serventia nos dias 31/12/2018 e, no dia 24/12/2019, permanecer em atendimento das 8:30 às 11 horas.

Comunique-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu-PR, 17 de dezembro de 2019.



William George Nichele Figueroa
Juiz Substituto em caráter de substituição junto à
Vara Cível e Anexos da Comarca de Porecatu